
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
DECRETO 01/2023

Decreto Legislativo nº 01/2023

Adere ao Acórdão de parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná que aprova as contas do Poder Executivo de Marilena, referentes ao exercício financeiro de 2020.

Art. 1º Fica aprovado o Acórdão Parecer Prévio nº 99/23, emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pela aprovação das contas com ressalva do Poder Executivo de Marilena, referentes ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo de Marilena, referentes ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do prefeito Sr. José Aparecido da Silva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilena-Pr, 28 de novembro de 2023.

JOSÉ LEONCIO DE ALMEIDA

Vereador – Presidente

Publicado por:

Natali Aparecida de Abreu Gomes

Código Identificador:21446AA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2023. Edição 2912

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>